CNIS
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Programa de Ação e Orçamento Previsional 2027

Área estratégica I – Identidade, Autonomia e Valores		
Objetivo	**Ação**	**N.º**
Preservar e afirmar a identidade e autonomia das IPSS, assim como os valores que orientam a sua ação	Comemorar o Dia da CNIS – 15 janeiro: Apresentação do Estudo "A Importância Económica e Social das IPSS em Portugal", para os anos económicos de 2024 e 2025.	I.1
	Promover reuniões e outros encontros com Uniões Regionais dos Açores e da Madeira, com as IPSS Associadas, assim como com os respetivos Governos Regionais e outras entidades.	I.2

Área estratégica II – Capacitação e organização interna		
Objetivo	**Ação**	**N.º**
Capacitar os trabalhadores da CNIS	Proporcionar ações de formação aos trabalhadores da CNIS.	II.1
Reorganizar a política de comunicação da CNIS	Continuar a reorganização dos meios de comunicação existentes.	II.2
Melhorar a coesão, eficácia e eficiência	Incorporar medidas que contribuam para a promoção da igualdade de género.	II.3
	Promover ações que permitam a inovação tecnológica e digitalização dos processos de trabalho.	II.4
	Incorporar medidas e ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.	II.5
Apoiar tecnicamente a representação institucional da CNIS	Apoiar a preparação de intervenções a serem efetuadas pelos representantes da CNIS em diferentes eventos.	II.6
	Preparar as matérias a serem discutidas/enviadas nas/às diversas instâncias, elaborar pareceres técnicos, nomeadamente relativos a matérias legislativas e de cooperação.	II.7

Área estratégica III – Qualificação da Intervenção		
Objetivo	**Ação**	**N.º**
Promover/organizar ações de formação para dirigentes e equipas de trabalhadores das IPSS	Continuar a parceria com o IEFP e com o CCES – Centro de Competências para a Economia Social para a realização de ações de formação dos dirigentes e trabalhadores das IPSS, em formato online, nas áreas identificadas como necessidades de formação pelas próprias instituições.	III.1
	Realizar novas edições do Curso de Gestão para Dirigentes.	III.2
Proporcionar apoio e acompanhamento técnico às associadas	Prestar apoio técnico às associadas através da elaboração de pareceres, circulares técnicas e outros instrumentos de apoio.	III.3
Dinamizar estudos e trabalhos de investigação	Realizar projeto de investigação (estudo) sobre "Longevidade, Sono e Bem-Estar no âmbito das IPSS": ▪ Diagnóstico junto das instituições (iniciado em 2026); ▪ Elaboração de um Manual de Boas Práticas; ▪ Formação de técnicos e cuidadores.	III.4
	Publicar os dados do estudo sobre "A importância económica e social das IPSS em Portugal" para os anos económicos de 2024 e 2025.	III.5
	Recolher e tratar os dados do ano económico de 2026 para o estudo sobre "A importância económica e social das IPSS em Portugal".	III.6
Garantir a Contratação Coletiva de Trabalho das IPSS	Negociar os CCT - Contratos Coletivos de Trabalho com as diferentes frentes sindicais, sendo este um processo desenvolvido nos termos previamente definidos pela Direção da CNIS, privilegiando o diálogo com os sindicatos e assegurando a estabilidade financeira das Instituições e,	III.7

PROJETO CNIS
PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

Área estratégica III – Qualificação da Intervenção		
	simultaneamente, atrair e reter trabalhadores qualificados e vocacionados.	
Incentivar e apoiar a cooperação interinstitucional	Promover a publicação dos CCT no BTE – Boletim de Trabalho e Emprego.	III.8
	Assegurar o suporte e a manutenção técnica da plataforma ROTASS – Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Solidário.	III.9
	Divulgar notícias e boas práticas na *newsletter* semanal "Notícias à Sexta", na ROTASS e no jornal "Solidariedade".	III.10
	Avaliar e rever os Protocolos celebrados entre a CNIS e diferentes Entidades com vista a garantir o cumprimento e a adequação dos seus fins.	III.11

Área estratégica IV – Cooperação		
Objetivo	**Ação**	**N.º**
Concretizar o Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social	Calcular os custos médios reais das diferentes respostas sociais, nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde.	IV.1
	Calcular os custos técnicos das diferentes respostas sociais, nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde.	IV.2
	Acompanhar o cumprimento do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social.	IV.3
Negociar, monitorizar e avaliar a execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário | Protocolo para o biénio 2027-2028	Realizar sessões explicativas do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário | Protocolo para o biénio 2027-2028 às Associadas, incluindo às da Região Autónoma da Madeira.	IV.4
	Acompanhar a execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário | Protocolo para o biénio 2027-2028, nas áreas da Ação Social, Educação, Saúde, Justiça e Igualdade.	IV.5

Área estratégica IV – Cooperação		
Negociar, monitorizar e avaliar a execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário | Protocolo para o biénio 2027-2028	Preparar, acompanhar e monitorizar as matérias ao nível da CPSSS – Comissão Permanente do Setor Social e Solidário e da CNC – Comissão Nacional de Cooperação.	IV.6
	Acompanhar e apoiar os representantes da CNIS nas CDC – Comissões Distritais de Cooperação.	IV.7
	Participar em comissões/grupos de trabalho e de acompanhamento nas áreas da Ação Social, Educação, Saúde, Justiça e Igualdade.	IV.8
	Elaborar proposta e encetar negociações para a Adenda ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2027-2028, em articulação com as restantes ERSSS – Entidades Representativas do Setor Social e Solidário.	IV.9
	Prestar informações, pareceres específicos e realizar reuniões e encontros temáticos sobre matérias da cooperação.	IV.10
Acompanhar a transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde	Monitorizar e avaliar a execução do Protocolo celebrado com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e as restantes ERSSS.	IV.11
	Intensificar o diálogo com a ANMP para adequar o Protocolo existente introduzindo, entre outros pontos, a "territorialização da pobreza".	IV.12
	Estabelecer negociações com ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e a ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais tendo em vista a subscrição de "cartas de intenção de cooperação".	IV.13
Contribuir para a promoção da coesão territorial, nomeadamente pelo	Promover/participar em reuniões com as CCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais para	IV.14

Área estratégica IV – Cooperação		
acompanhamento e participação nos Programas de Apoio: PT 2030, PO Regionais e PTRR	esclarecer e informar sobre a natureza do Setor Social Solidário, bem como para captar recursos.	
	Realizar reuniões com Uniões Regionais, Distritais e Federações.	IV.15
	Promover encontros regulares com as diferentes ERSSS.	IV.16

PROJETO CNIS
PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

Conta de Exploração Previsional – 2027

Gastos

Conta	Rúbrica	Valor em euros
62	**Fornecimentos e Serviços Externos**	**732.054,27**
622	Serviços Especializados	592.329,27
623	Materiais	750,00
624	Energia e Fluidos	2.750,00
625	Deslocações, estadas e Transportes	100.000,00
626	Serviços Diversos	36.225,00
63	**Gastos com Pessoal**	**219.915,72**
632	Remuneração do Pessoal	179.447,00
635	Encargos s/ remunerações	38.425,58
636	Ac. Trabalho	1.723,14
638	Outros gastos c/ pessoal	320,00
64	**Gastos de depreciação e de amortização**	**4.139,00**
642	Ativos fixos tangíveis	4.139,00
68	**Outros gastos e perdas**	**13.836,20**
688	Outros	13.836,20
	Total Gastos	**969.945,19**

Rendimentos

Conta	Rúbrica	Valor em euros
72	**Prestações de Serviços**	**122.443,00**
722	Quotizações e Joias	110.215,00
725	Serviços Secundários	12.228,00
75	**Subsídios, Doações e Legados Exploração**	**846.826,61**
751	Subsídios de Entidades Públicas	836.466,61
753	Doações e Heranças	10.360,00
78	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**10,00**
788	Dif. arredondamento	10,00
79	**Juros de Divid. Outros rendimentos similares**	**6.660,00**
791	Juros obtidos	6.660,00
	Total Rendimentos	**975.939,61**

Resultados

Conta	Rúbrica	Valor em euros
88	**Resultado Líquido do Exercício**	**5.994,42**

Programa de ação e orçamento previsional aprovados em reunião de direção, a 09 de novembro de 2026.